

este documento

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes

FLS. 1/1

Fls.: 858

Oficio nº 1098/2025-J Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025. Ref. Proc. nº 0101239-03.2016.5.01.0012 -ATOrd

MM. Juiz

Em atenção ao Despacho de 19.08.2025, recebido em 22.08.2025, informo a V.Exa. que a penhora dos direitos à compra do imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 1, bloco 01, sala 713-A, conforme decidido nos 11 autos da ação movida por EDSON RANGEL em face de SERAPIS BEY ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e outros, foi registrada em 02.09.2025, com o nº 7, na matrícula 384015.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. meus

protestos de consideração.

AO EXMO. SR. DR. GUSTAVO FARAH CORREA DD. JUIZ DO TRABALHO DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO RUA DO LAVRADIO Nº 132 – 2º ANDAR RIO DE JANEIRO - RJ.

Av. Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-100 - Tel.: 2533-6430 atendimentoeletronico@9rgirj.com.br





Registro de Imóveis via www.ridigital.org.b